



MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

**EDITAL Nº 02/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO-
OBJETIVAS**

O Sr. Renato Oliveira Marques, Prefeito Municipal de Coqueiral, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS
PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 13 a 15/01/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas no Anexo I deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Coqueiral, 27 de janeiro de 2026.

Renato Oliveira Marques
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES**

De acordo com o Edital de Abertura 01/2025, que rege este Processo Seletivo Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF I - POSTO DE SAÚDE DR. GERALDO ROSSI DE FIGUEIREDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF II - CENTRO DE SAÚDE DE COQUEIRAL - IONE CÂNDIDA BOTELHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF III - CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VITÓRIO SIVIERO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF IV - UBS - PREFEITO ANTÔNIO IDONE VILELA - MICRO ÁREAS RURAIS E URBANAS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

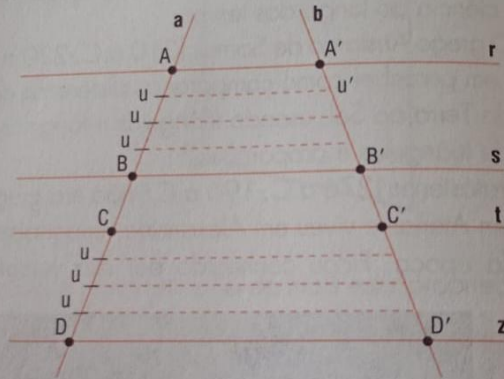
QUESTÃO: 19 - ANULADA. O segmento de reta não pode assumir valores negativos, não há distância (tamanho) de reta negativo. Em anexo, foto do livro “Matemática”, do autor Luiz Roberto Dante, com trecho em que ele afirma que deverá pertencer ao conjunto dos números naturais. Ainda, de acordo com Giovanni Júnior e Castrucci (2018): “Como as medidas de dois segmentos são sempre expressas por números positivos, a razão entre dois segmentos também é um número real positivo”.

GIOVANNI JÚNIOR José Ruy; CASTRUCCI, Benedicto. A Conquista da matemática: 6º, 7º, 8º e 9º anos. 4 ed. São Paulo: FTD, 2018. p. 147.

3 Teorema de Tales

Se duas transversais intersectam um feixe de retas paralelas, então a razão entre dois segmentos quaisquer de uma transversal é igual à razão dos segmentos correspondentes da outra.

Vamos comprovar esse teorema.



Considere um feixe de paralelas e duas transversais como indica a figura. Vamos supor que exista um segmento u de modo que $AB = mu$ e $CD = nu$ ($m, n \in \mathbb{N}$), ou seja, que AB e CD são números racionais. Estabelecendo a razão

$\frac{AB}{CD}$, obtemos:

$$\frac{AB}{CD} = \frac{mu}{nu} = \frac{m}{n} \quad (I)$$

Pelos pontos que dividem \overline{AB} e \overline{CD} em m e n partes congruentes ao segmento de medida u traçamos retas paralelas ao feixe. Desse modo, os segmentos $\overline{A'B'}$ e $\overline{C'D'}$ ficam divididos em m e n partes iguais a u' , respectivamente. Temos

Legenda: Dante - Teorema de Tales

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF I - POSTO DE SAÚDE DR. GERALDO ROSSI DE FIGUEIREDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF II - CENTRO DE SAÚDE DE COQUEIRAL - IONE CÂNDIDA BOTELHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF III - CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VITÓRIO SIVIERO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF IV - UBS - PREFEITO ANTÔNIO IDONE VILELA - MICRO ÁREAS RURAIS E URBANAS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'E'. O enunciado da questão indica que sejam contabilizadas quantas outras alterações, além da obrigatória dada no próprio enunciado, seriam necessárias para manutenção da correta concordância no período. A partir do trecho original "A vacina produzida pelo Butantan foi a primeira aplicada no Brasil", devem ser contabilizadas as 6 alterações a seguir: "As(1) vacinas(obrigatória)

produzidas(2) pelo Butantan foram(3) as(4) primeiras(5) aplicadas(6) no Brasil". Sendo assim, conforme consta no gabarito, são necessárias outras 6 flexões, portanto, a alternativa E está correta.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF I - POSTO DE SAÚDE DR. GERALDO ROSSI DE FIGUEIREDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF II - CENTRO DE SAÚDE DE COQUEIRAL - IONE CÂNDIDA BOTELHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF III - CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VITÓRIO SIVIERO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF IV - UBS - PREFEITO ANTÔNIO IDONE VILELA - MICRO ÁREAS RURAIS E URBANAS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 27 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'E' PARA ALTERNATIVA 'D'. Segundo o Estatuto do Servidor do Município (Lei Municipal nº 019/2012), em seu Art. 39, o estágio probatório é o período de três anos, durante o qual serão apurados os seguintes fatores necessários à confirmação do servidor no cargo: I - urbanidade no trato humano; II - zelo pela função; III - eficiência nas tarefas do cargo; IV - zelo pela moralidade e credibilidade do seu cargo; V - assiduidade e pontualidade; VI - disciplina; VII - capacidade de iniciativa; VIII - produtividade; IX - responsabilidade; X - uso adequado dos equipamentos e materiais. **A** assertiva IV está incorreta pois o erro da troca de vocábulo altera o sentido da proposição. Assim, altero o gabarito para alternativa D.

CARGO(S): AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'. Segundo a Diretriz Nacional para Atuação Integrada dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Território (2025), que consta no conteúdo programático do concurso:

São atividades típicas do ACE: De forma assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura administrativa de vigilância epidemiológica e ambiental e de APS de cada território:

* realizar necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes. (p. 21). Logo, mantenho o gabarito.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão se refere a medidas de proteção coletiva e a alternativa E se refere a uma medida de proteção individual, logo, está incorreta.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'A'. Segundo o Plano de Contingência Nacional para Dengue, Chikungunya e zika, lançado em 2025 pelo Ministério da Saúde, "Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), atualmente, a dengue é considerada endêmica em mais de 130 países" (p. 08). Logo, considerando a relevância da literatura, questão mantida.

1 - Agente Comunitário de Saúde - PSF I - Posto de Saúde Dr. Geraldo Rossi de Figueiredo									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - E	10 - E
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - D	16 - C	17 - E	18 - D	19 - *	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - B	33 - E	34 - B	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 13923	
2 - Agente Comunitário de Saúde - PSF II - Centro de Saúde de Coqueiral - Ione Cândida Botelho									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - E	10 - E
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - D	16 - C	17 - E	18 - D	19 - *	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - B	33 - E	34 - B	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 13923	
3 - Agente Comunitário de Saúde - PSF III - Centro de Saúde Antônio Vitório Siviero									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - E	10 - E
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - D	16 - C	17 - E	18 - D	19 - *	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - B	33 - E	34 - B	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 13923	
4 - Agente Comunitário de Saúde - PSF IV - UBS - Prefeito Antônio Idone Vilela - Micro áreas Rurais e Urbanas									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - E	10 - E
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - D	16 - C	17 - E	18 - D	19 - *	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - B	33 - E	34 - B	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 13923	
5 - Agente de Combate a Endemias									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - B	05 - C	06 - A	07 - A	08 - D	09 - E	10 - E
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - D	16 - C	17 - E	18 - D	19 - *	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - C	32 - B	33 - E	34 - C	35 - B	36 - B	37 - C	38 - D	39 - E	40 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 13207.5	

Assinatura Eletrônica Total: 68899.5.